



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 153/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José de Menezes, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a construção de uma quadra poli esportiva na comunidade de Cachoeira do Muniz, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as práticas esportivas são indispensáveis para melhorar a qualidade de vida da população, promovendo saúde e bem estar, contribuindo para o resgate e formação de nossos jovens e crianças, além de promover lazer e entretenimento para aqueles que desfrutam e freqüentam regularmente.

Contudo, a localidade de Cachoeira do Muniz ainda não dispõe de uma espaço apropriado para as práticas esportivas, estando os moradores desprovidos de uma quadra poli esportiva, e conseqüentemente ainda subtraídos de condições de desenvolver as atividades de esporte e lazer.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Dessa forma, precisamos ofertar condições aos jovens e moradores da mencionada localidade, edificando um espaço no modelo de uma quadra poli esportiva, permitindo então que pratiquem tais atividades com menos obstáculos e adversidades, evidenciando assim a preocupação e o interesse da administração em promover melhor qualidade de existência e interação entre os moradores.

Frise-se ainda da importância da efetivação do objeto da presente indicação, haja vista que um espaço com essas características e em condições normais de uso, também pode ser destinado à realização de eventos e confraternizações, de cunho importantíssimo para os moradores.

Deve-se considerar também que a descentralização das ações políticas e o fomento às práticas esportivas no interior do Município, são mecanismos eficientes para a permanência do homem no meio rural, mais precisamente no desenvolvimento das comunidades interioranas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES

Vereador

rav